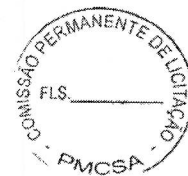


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMCSA-SME/2021

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REGIONAL 4, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

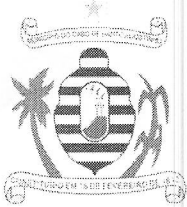
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste no contrato de empresa de engenharia para a Execução de obras de Reforma a Ampliação das Unidades Escolares Regional 4, onde as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, e inscrito no CPF/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070, Fone: (81) 3439-7397, e-mail: umuarama@umuarama.eng.br, representada por seu representante legal, o **Sr. Sergio de Matos Ribeiro**, portador da cédula de identidade sob o nº 4.936.334 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.427.114-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 306/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 18 de março de 2024, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a substituição do fiscal contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de novembro de 2021, pelo período de 20 (vinte) meses, contado a partir da data determinada da Ordem de Serviços, e encontra-se em vigência até 03 de julho de 2024, apresentando como valor original **R\$ 16.513.025,98 (dezesseis milhões, quinhentos e treze mil, vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)** e atual de **R\$ 28.345.100,73 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cem reais e setenta e três centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o **Sr. Heberte Gomes**, Secretário Municipal de Educação, juntamente com a Comunicação 035/2024, oriunda do Secretário Executivo de Obras Públicas, o **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, justificando a referida substituição do fiscal contratual, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o fiscal do contrato que passa a ser o Sr. Cristiano Felix da Costa, Matrícula nº 22.535, Gerente de Obras, conforme informações contidas no pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente conforme Comunicação Interna nº 306/2024, datada de 18 de março de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato que passa a ser o **Sr. Cristiano Felix da Costa, Matrícula nº 22.535, Gerente de Obras, a partir de 16 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de abril de 2024.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>CONTRATADA: CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP</b>  <b>CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI</b> <b>Sergio de Matos Ribeiro</b> Engº CIVIL CREA 37471 D/PE
<b>TESTEMUNHA: Jomanda Romanielle</b>  CPF (MF): 122.724.984-50	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 092.715.414-56





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMCSA -  
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **10º termo aditivo ao Contrato nº 051/PMCSA - SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Substituição do fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato que passa a ser o **Sr. Cristiano Felix da Costa, Matrícula nº 22.535, Gerente de Obras, a partir de 16 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070. **Valor total: R\$ 28.345.100,73** (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cem reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de abril de 2024.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**D51F77A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2024. Edição 3579  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

